



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para os cursos de graduação presenciais ofertados no Câmpus de Chapadão do Sul, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018, Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018) e Vagas Remanescentes da UFMS, nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) Halisson Cesar Vinci Carlos – UFMS (Presidente);**
- b) Priscilla Maria da Silva Liber Lopes – UFMS; e**
- c) Simone Barros Viegas – UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **20 de março de 2018, das 13h30 às 17h**, salas 8 e 10 do Bloco II - no Câmpus de Chapadão do Sul.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS

(*)- Republicada por conter incorreções na original – BSE Nº 6752 – 19/03/2018.